



Estado de Santa Catarina
Município de Abelardo Luz
Prefeitura Municipal

RESOLUÇÃO 008/2023/CMDCA

Dispõe sobre a divulgação da relação de inscrições deferidas do processo de escolha de membro do Conselho Tutelar de Abelardo Luz-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Abelardo Luz-CMDCA, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o calendário constante do Edital 001/2023 referente ao Processo de Eleição Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação das inscrições deferidas, conforme quadro abaixo:

Nº	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	Joilso Antonio Galupo	685.370.699-49	DEFERIDO
2	Marilise Forchesatto	059.657.179-89	DEFERIDO
3	Rejane Aparecida de Almeida	069.651.579-25	DEFERIDO
4	Maria Luiza Fabris	285.451.924-87	INDEFERIDO
5	Deusdedite de Oliveira Santos	346.202.739-53	DEFERIDO
6	Cleusa Terezinha de Souza Crapini	649.067.289-87	DESLIGADA A PEDIDO
7	Eonei Mary Guiotto	907.976.559-72	DEFERIDO
8	Sônia Terezinha da Silveira Maciel da Silva	609.500.219-20	DEFERIDO
9	Alessandra Poletto Vaz	087.335.079-02	DEFERIDO
10	Rejane Michelin	853.825.239-91	DEFERIDO
11	Laudir Sehnen	048.535.859-07	DEFERIDO
12	Indiamara de Moraes Gobi	073.411.799-02	DEFERIDO

Art. 2º - Fica aberto o prazo para recurso a contar de 20 de junho até o dia 21 de junho de 2023.



Estado de Santa Catarina
Município de Abelardo Luz
Prefeitura Municipal

Art. 3º - Os recursos poderão ser protocolados junto à secretaria do CMDCA com apresentação de documentação comprobatória.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Abelardo Luz-SC, 19 de junho de 2023.

Juceclei Ramilio
Presidente do CMDCA